



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 059/2022

Consoante os elementos contidos do presente Processo, **declaramos afastada a licitação**, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, referente à contratação da empresa **CASTRO NAVES COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ nº **03.341.743/0001-13**, visando a aquisição de materiais de limpeza para a Unidade Armazenadora de Uberlândia, por dispensa de licitação, junto à empresa **CASTRO NAVES COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ nº **03.341.743/0001-13**, no valor de **R\$ 918,24 (novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.

À consideração da Senhora Superintendente Regional para, se de acordo, ratificar a presente declaração e autorizar a aquisição.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/12/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25310594** e o código CRC **4EE0E96F**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 01/12/2022

Senhor Gerente,

Considerando a Declaração de Dispensa de Licitação promovida por essa GEFAD, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, ratifico a citada Declaração e autorizo à contratação da empresa **CASTRO NAVES COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ nº **03.341.743/0001-13**, visando a aquisição de materiais de limpeza para a Unidade Armazenadora de Uberlândia, por dispensa de licitação, junto à empresa **CASTRO NAVES COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ nº **03.341.743/0001-13**, no valor de **R\$ 918,24 (novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 01/12/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25311844** e o código CRC **B850F1D0**.

Nº do Processo: 21445.000371/2022-56